



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº133, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos à empregada pública municipal que específica, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no requerimento protocolado sob o nº9050/2025 da interessada,

CONSIDERANDO, a concordância da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a partir de **23 de junho de 2025 até 23 de junho de 2027**, improrrogáveis, com prejuízo de seus vencimentos, da empregada pública municipal, a Senhora **Rosângela Rosa Cruz**, matriculada sob o nº11725, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, de acordo com a Lei Complementar nº067, de 27 de março de 2001.

Art. 2º O retorno da empregada pública municipal, ora licenciada, antes do prazo determinado no caput deste artigo, somente poderá ocorrer desde que haja concordância expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Mococa e que não implique em prejuízos financeiros ou administrativos à Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE JUNHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal